

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1636 DE 08/10/2004

DECRETO Nº 11.541/04
de 28 de setembro de 2004

Dispõe sobre liberação para construção nos lotes de terrenos dos loteamentos denominados "URBANOVA II, III e V".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60 da lei complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos", e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 52614-1/04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção nos lotes de terrenos abaixo relacionados, sem o gravame de garantia hipotecária, dos seguintes loteamentos:

- I - URBANOVA II – lote nº 01 (um) da quadra 118;
- II - URBANOVA III – lote nº 10 (dez) da quadra 131 e
lote nº 19 (dezenove) da quadra 132;
- III - URBANOVA V – lote nº 01 (um) da quadra 144.

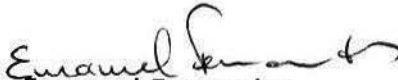
Art. 2º. O lote nº 01 (um) da quadra 118, do loteamento URBANOVA II, mencionado no artigo anterior, localiza-se em Zona Residencial – ZR, estabelecida pela lei complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

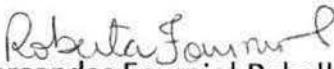
Art. 3º. O lote 10 (dez) da quadra 131, lote 19 (dezenove) da quadra 132, do loteamento URBANOVA III e o lote 01 (um) da quadra 144, do loteamento URBANOVA V, mencionados no artigo 1º, estão situados em Zona Mista Dois – ZM2, de acordo com a lei complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

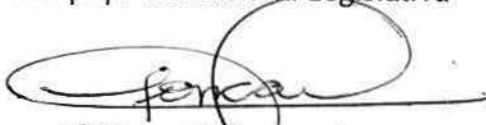
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

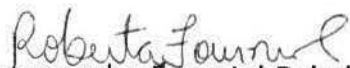

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


p/ Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos